



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.993, DE 3 DE JANEIRO DE 2000.

Denomina uma rua da cidade de Hugo Costa Duarte e dá outras providências.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Vice-Prefeito Municipal, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Hugo Costa Duarte, a via pública localizada na rua "B" do setor 29 do Mapa Cadastral da cidade, iniciando na rua Dilney Vares Albornoz (antiga Estradas das Tropas) e terminando na rua "D", no loteamento Parque dos Ipês.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a mandar colocar placas identificadoras e abaixo do nome a palavra "Pecuarista".

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 3 de janeiro de 2000.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Vice-Prefeito Municipal no exercício
do Cargo de Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Bel. Evaine Ferreira de Avila
Secretário M. de Administração